



Processamento do boleto bancário será diferente a partir de 15 de março; veja o que muda

A Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) informou que o boleto bancário ganhará mais agilidade em seu processamento



Inadimplência registra queda apesar de desemprego e crise econômica (Sirinarth Mekvorawuth / EyeEm/Getty Images)

Publicado em 8 de março de 2024

A Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) informou nesta sexta-feira, 7, que o boleto

bancário, um dos meios mais usados pelos brasileiros para pagamentos de contas de consumo no dia a dia, ganhará mais agilidade em seu processamento.

A partir do próximo dia 15 de março, parte da liquidação interbancária da cobrança do documento será feita no mesmo dia do pagamento, prazo conhecido como D+0. Outra parte continuará com sua liquidação ocorrendo no prazo D+1 (em um dia útil).

○ que muda para o consumidor?

A Febraban afirma que nada mudará para quem paga o boleto. A mudança ocorrerá para o credor do documento, ou seja, aquele que irá receber o dinheiro.

“A mudança trará mais agilidade para o cobrador, e irá beneficiar muito o comércio. No caso do e-commerce, por exemplo, vemos também vantagens para os compradores, que poderão ter o processo de entrega de mercadorias feito com mais rapidez”, diz Walter Faria, diretor-adjunto de Serviços da Febraban.

Segundo o executivo, no início da mudança, a estimativa é que cerca de 57% dos boletos possam ser processados no mesmo dia, enquanto 43% seriam no prazo D+1.

<https://exame.com/invest/minhas-financas/processamento-do-boleto-bancario-sera-diferente-a-partir-de-15-de-marco-veja-o-que-muda/>